



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 26/PROEN/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A **Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23266.001445/2020-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão para avaliar o curso Bacharelado em Ciência da Computação, apresentado pelo campus de Iguatu, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017 e, Resolução Nº 17 de 30 de março de 2021, que aprova o relatório da comissão responsável pelo estudo acerca da criação de novos cursos de bacharelado no IFCE.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Siape</b>
Reinaldo Bezerra Braga	Docente	2134464
Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira	Docente	1856845
Livia Maria Duarte de Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	1400957
Fátima Elisdeyne de Araújo Lima	Bibliotecária/documentalista	1898201

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 13/09/2021, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2968472** e o código CRC **CB DFA454**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23266.001445/2020-43

SEI nº 2968472